



<u>PORTARIA</u>

Nº 1285/2025

"Dispõe sobre Admissão de Servidor."

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, o(a) servidor(a) MÁRCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, Referência 10, com lotação na Secretaria de Segurança Urbana, aprovado(a) em Concurso Público, conforme Processo nº 13.198/2023, homologado em 04/07/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de agosto de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito